DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Edital - Classificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba
CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba
CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº915 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir, a pedido,** o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **DANIELE CRISTINA VIEIRA QUINI**, lotado (a) no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 16 de outubro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 916 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL APOSENTADO(A), NOS TERMOS DO §14, DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 37, § 14, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que prevê o desligamento do servidor público aposentado com a utilização de tempo de contribuição para a concessão de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESCONSTITUIR** o vínculo estatutário entre o Município de Taciba-SP e o (a) servidor (a) público (a) municipal **JOSE APARECIDO BEZERRA DA SILVA** matrícula nº 9466, lotado (a) no cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, com fulcro no § 14, do artigo 37 da Constituição Federal, que inviabilizou a permanência dos servidores públicos aposentados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 16 de outubro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Nabas Henrique Benvindo do Amaral
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 917 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre Rescisão de contrato por prazo determinado, mediante interesse da administração pública. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir,** o contrato do (a) servidor (a) público (a) municipal **LUIZ CARLOS PAZOTI**, lotado (a) no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 19 de outubro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 918 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras Providências. "

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

Considerando o pedido protocolado pelo (a) servidor (a)

solicitando Licença Prêmio;

Considerando que o servidor (a) abaixo qualificado preencheu os requisitos para ter direito ao benefício;

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** ao (a) Servidor (a) público (a) Municipal **MIRIAM CRISTINA DE OLIVEIRA LINO** matriculado (a) sob nº 103355, lotado (a) no cargo de **PROFESSOR INFANTIL**, um período de licença prêmio equivalente a 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2024, que serão gozados em conformidade com as regras contidas no artigo 101 da Lei Complementar nº 11/2019.

Art.2º - O período de concessão de 10(dez) dias de gozo terá seu início em 19/10/2026 com término em 28/10/2026.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, de 19 de outubro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 919 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO NO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba – SP.

Considerando a r. decisão judicial proferida 6 de outubro de 2026, nos autos do Processo Digital nº 0000701-29.2026.8.26.0493 determinando sua reintegração ao cargo, à vista de exoneração anterior;

RESOLVE:

Art.1º - **Reintegrar** o Servidor Público Municipal **JOÃO JORGE CATALAN NETO**, lotado no cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo.

Art.2º - Determinar que o setor de Recursos Humanos adote as providências administrativas e funcionais cabíveis.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 19 de outubro de 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

NABAS HENRIQUE BENVINDO DO AMARAL
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROGRAMA MUNICIPAL DE MONITORIA EDUCACIONAL (PROMME)
EDITAL Nº 01/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACIBA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TACIBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 10 do Edital nº 01/2026 e no art. 10 do Decreto nº 373/2026, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do PROMME, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação final, para comprovação de requisitos e assinatura do Termo de Compromisso de Monitor Educacional Bolsista.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação	Nome	Unidade Escolar
11º	Andreia Gonçalves do Carmo Rodrigues	EMEIF Arminda Custódio

2. DO PRAZO E DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Convocação, para comparecer e assinar o Termo de Compromisso, sob pena de preclusão do direito à vaga e convocação do candidato subsequente na ordem de classificação, nos termos do item 10.2 do Edital nº 01/2026.

2.2 O comparecimento deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Jácomo Batistela, Nº 50, Jardim Jangada, Taciba/SP, no horário de expediente.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA ASSINATURA

I – documento oficial de identificação com foto e CPF (original);

II – dados bancários para fins de pagamento da Bolsa-Formação;

III – demais documentos eventualmente exigidos pela Secretaria Municipal de Educação para formalização do Termo de Compromisso, nos termos do art. 10 do Decreto nº 373/2026.

4. DO TERMO DE COMPROMISSO

4.1 O Termo de Compromisso conterá, no mínimo, a qualificação das partes, a unidade escolar de lotação, a carga horária, o valor da Bolsa-Formação, a vigência, os direitos e deveres, as hipóteses de desligamento e a declaração expressa da natureza exclusivamente educacional, social e de formação cidadã da relação, sem vínculo empregatício, estatutário ou previdenciário, nos

termos do art. 1º, §§1º e 2º, e do art. 10 do Decreto nº 373/2026.

4.2 O início das atividades ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis após a publicação da convocação, conforme item 8 do cronograma do Edital nº 01/2026.

Taciba/SP, 19 de Outubro de 2026.

Bruna Damasceno Rezende Vieira
Secretária Municipal de Educação

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 87/2026
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026 – DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os (as) candidatos (as) classificados (as) no Processo Seletivo

Cargo: MOTORISTA

23º	VALDIR FERREIRA DA SILVA	Inscrição nº 20727

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de publicação deste Edital, em horário de expediente, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, situado à Rua Manoel Hipólito, nº 851, Centro, a fim de manifestar interesse em sua contratação e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 20 de outubro de 2026.
IZIDORO ARCESTI RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Edital - Classificação

PROCESSO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA TACIBA - CULTURA EM MOVIMENTO- "APRESENTAÇÕES NA EXPO TACIBA 2026"

1 – A Secretaria Municipal de Educação de Taciba/SP torna público, através do presente Comunicado nº 03/2026, o **Resultado Preliminar** da Etapa de Habilitação de que trata o item 11 do Edital de Chamamento Público- nº 004/2026.

2- Ficam os proponentes considerados **habilitados.**

Música: Cantor solo, instrumentista			
Classificação preliminar	Proponente	Nome do Projeto	Situação
01	Minália Helena Prado	Minália Prado Show	**Habilitado**
02	Marcos Gabriel Ramos Cruz Andreassi	Marcos Andreassi - "Amigos"- Tributo	**Habilitado**
03	José Bispo dos Santos Filho	Elian - Som do sertão	**Habilitado**
DJS			
01	Paulo Henrique dos Santos	Energia Musical	**Habilitado**
02	Higor Luiz Silva Monteiro	Conexão Musical	**Habilitado**
Música (dupla ou grupos musicais)			
02	Lourival de Oliveira Santos	Elian e Lourival na Pegada Sertaneja	**Habilitado**

3- Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação de Taciba no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação (item 12.1).

Taciba/SP, 19 de outubro de 2026.
Bruna Damasceno Rezende Vieira
Secretária Municipal de Educação

.....

PROCESSO PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA EM MOVIMENTO- "CELEBRA TACIBA"

1 – A Secretaria Municipal de Educação de Taciba/SP, através do presente Comunicado nº 03/2026, torna público o **Resultado Preliminar** da Etapa de Habilitação de que trata o item 11 do Edital de Chamamento Público - nº 003/2026.

2- Ficam os proponentes considerados **habilitados.**

Música religiosa - Cantor solo			
Classificação preliminar	**Proponente**	**Nome do projeto**	**Situação**
01	Djeniffer Fernandes Santos Satiro	Celebração da fé	**Habilitado**
02	Minália Helena Prado	Dom da graça	**Habilitado**
03	José Bispo dos Santos Filho	Raízes da fé e do louvor	**Habilitado**
Música Religiosa- (duplas ou Ministérios de música)			
01	Jalison Gabriel	Adorando a Deus	**Habilitado**
02	Maria Luiza Zorzeti Smerdell Tofaneli	Músicas para adoração	**Habilitado**

03	Lourival de Oliveira Santos	Vozes da Promessa	**Habilitado (suplente)**

3- Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Educação de Taciba no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação (item 12.1).

Taciba/SP, 19 de outubro de 2026.

Bruna Damasceno Rezende Vieira

Secretária Municipal de Educação

.....